



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 08/2025**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata aquisição de 01 (um) aparelho celular e acessório, conforme a necessidade dos servidores vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de 01 (um) aparelho celular e acessório, a fim de atender as necessidades do IPSJON.
VALOR	Valor estimado de R\$ 2.549,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para um período de 12 meses.
FORNECEDOR	VT PEREIRA COMÉRCIO, SERVIÇO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o n. 45.995.904/0001-32.

João Neiva/ES, 21 de agosto de 2025.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON